



MENSAGEM Nº 082, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que acrescenta dispositivo que menciona na Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010.

Assim, o presente projeto, vem propor que nas categorias com piso salarial indexado pela Constituição Federal ou legislação federal, os índices aplicados por força desta indexação para alcançar o piso deverão ser deduzidos daqueles previstos na revisão geral anual, para evitar sua acumulação e duplicidade.

Com as presentes considerações, encaminho o presente projeto de lei à Colenda Casa de Leis, aguardando sua aprovação.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
18364/2023 14/11/2023 11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 298/2023
Assunto: Acrescenta dispositivos que
menciona a Lei Municipal nº 4967, de 30 de
abril de 2010.